

**PORTARIA Nº 130/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

<b>Servidor:</b>	<b>ANTONIO CLEMENTE GUEDES JUNIOR</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>COORDENADOR GERAL DE ESPOSTE E LAZER</b>
<b>CPF:</b>	<b>429.369.854-04</b>

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	FLORANIA/RN	30 de abril 2023	120,00	60,00
( ) Diárias com Pernoite ( x ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 60,00</b>

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **FLORANIA/RN**, no dia 30 de abril de 2023, com o intuito de acompanhar as categorias de base de futsal do município para participação da XXII Copa da Juventude do Seridó de Futsal, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de abril de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal